# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**Quarta-feira, 28 de maio de 2025** **Ano VIII | Edição nº 1499** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Contratação Direta ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Gália**
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**Câmara Municipal de Gália**
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº. 4.389/2.025.**
**DE 27 DE MAIO DE 2.025.**

*Dispõe sobre o afastamento, sem remuneração do empregado público municipal* ***Sr. RICIERI PAULA DOS SANTOS****, em conformidade com a Emenda à Lei Orgânica nº. 05 de 10 de abril de 2.012.*

***José Silvino Zaniboni Júnior,*** Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. – Conceder, Licença sem remuneração ao empregado público municipal **Sr. RICIERI PAULA DOS SANTOS**, Brasileiro, Agente Comunitário de Saúde, portador do CPF nº. 341.XXX.XXX-70, pelo prazo de 01 (um) mês, em conformidade com o art. 88 da Lei Orgânica do Município, incluída pela Emenda a Lei Orgânica Municipal nº. 05, de 10 de abril de 2.012.

**Parágrafo Único** – O afastamento foi determinado a partir do dia **03 de junho de 2.025**, e se encerrará em **02 de julho de 2.025.**

**Art. 2º** - O empregado deverá assumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, caso contrário implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de **03 de junho de 2.025**, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 27 DE MAIO DE 2.025.**
**JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR**
**PREFEITO**

.....

### Licitações e Contratos

### Aviso de Contratação Direta

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, conforme especificações e condições detalhadas no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

As empresas interessadas deverão enviar suas propostas até às 16 horas do dia 02 de junho de 2025, exclusivamente pelo e-mail: comprascotacoes@galia.sp.gov.br.

O termo de referência completo poderá ser adquirido no setor de compras pelo e-mail: comprascotacoes@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para o envio da documentação que comprove as condições necessárias para a contratação com a administração pública.

Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9046.

Gália, 27 de maio de 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior

Prefeito Municipal

.....